



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**EDITAL - VESTIBULAR 2015 Nº. 004/15  
(5ª chamada)**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL torna público, que, para preenchimento de vagas existentes no corpo discente desta Universidade, por desistência de candidatos aprovados no Vestibular 2015, ficam convocados os seguintes candidatos, que deverão se apresentar à Controladoria Acadêmica (no térreo do prédio da UNCISAL, em frente aos elevadores), nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2015**, das **08h00 às 14h00**, para efetuarem sua matrícula, portando a documentação abaixo. O não comparecimento caracterizará a **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

**Documentação:**

- a) Histórico escolar do Ensino Médio\* (original e fotocópia);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- c) Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- d) Título de eleitor
- e) Comprovantes de votação na última eleição (dois turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TRE (original e fotocópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- g) Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e fotocópia);
- h) 01 (uma) foto 3x4.
- i) CPF
- j) Comprovante de residência (original e fotocópia)

\* Os candidatos optantes pelo **sistema de cotas**, no ato da matrícula, deverão apresentar o **histórico escolar dos ensinos fundamental e médio**, a fim de comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente, o ensino fundamental (6º ao 9º ano) e o ensino médio (1º a 3º ano) em **escola pública do Estado de Alagoas**. Cotistas concluintes por supletivo ou equivalente assinarão um Termo, atestando que nunca estudaram em escola particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**SISTEMAS BIOMÉDICOS**

**NÃO COTISTAS:**

1. ANA CATARINA PEIXOTO DA COSTA
2. ALINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA
3. DÉBORA MARIA DE MEDEIROS AGRA
4. VILTON SOUZA NETO
5. RAYZA SOPHIA FERREIRA DA ROCHA
6. EDJA MARIA ALMEIDA MARINHO
7. ELEN DE SOUZA RANGEL
8. VICTOR HUGO GOMES CRUZ
9. CLAUDJANE BATISTA AMORIM
10. ANDRE MORAIS FERREIRA COSTA FILHO
11. ALEXANDRA FERREIRA SILVA
12. LUIZ EDUARDO CANUTO NETO BARROS

**TERAPIA OCUPACIONAL**

**NÃO COTISTAS:**

1. FRANCIELLE BARBARA ROCHA DA SILVA

Maceió, 11 de fevereiro de 2015.

**Luiz Augusto Medeiros Santa Cruz**  
Gerente da Controladoria Acadêmica

**Paulo José Medeiros de Souza Costa**  
Reitor em Exercício